



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4685/989/19
Poder	EXECUTIVO
Município	Taquarivaí
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Período	05/2019
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável	Maria Sebastiana Cece Cardoso Priosti
Cargo	PREFEITO
CPF	041.949.502-91
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 9.948.102,45	
Realização acumulada	R\$ 10.519.525,36	
Variação	R\$ 571.422,91	5,7440%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 10.519.525,36	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 10.484.033,82	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 35.491,54	0,3374%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ	R\$ 690.270,65	R\$ 1.546.958,72

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ	R\$ 0,00	R\$ 1.395.686,47	R\$ 149.564,65

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE			R\$

TAQUARIVAÍ	R\$ 44,80	R\$ 691.933,45	372.871,85
------------	-----------	----------------	------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 18.158.177,24
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.328.288,00
Índice Apurado	29,3437%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.267.817,29	
Despesa Empenhada	R\$ 2.246.615,57	27,1730%
Despesa Liquidada	R\$ 2.173.458,36	26,2882%
Despesa Paga	R\$ 2.071.079,37	25,0499%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.267.817,29	
Despesa Empenhada	R\$ 2.246.615,57	27,1730%

Despesa Liquidada	R\$ 2.173.458,36	26,2882%
Despesa Paga	R\$ 2.071.079,37	25,0499%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 300.305,24	R\$ 2.310.455,15	R\$ 2.394.424,45	103,6343%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 300.305,24	R\$ 2.310.455,15	R\$ 1.558.467,39	67,4528%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 626.448,51	R\$ 19,91	0,0032%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.671.519,44
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.083.373,00
Índice Apurado	28,7659%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.267.817,29	
Despesa Empenhada	R\$ 3.022.229,26	36,5541%
Despesa Liquidada	R\$ 2.934.956,17	35,4986%
Despesa Paga	R\$ 2.579.997,00	31,2053%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.267.817,29	
Despesa Empenhada	R\$ 3.022.229,26	36,5541%
Despesa Liquidada	R\$ 2.934.956,17	35,4986%
Despesa Paga	R\$ 2.579.997,00	31,2053%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/07/2019

Hora da Geração: 20:35:39